



TV Câmara Jacinto <camaramunicipaldejacinto@gmail.com>


cópia arquivos CPI

1 mensagem

TV Câmara Jacinto <camaramunicipaldejacinto@gmail.com>
Para: simoadv.alto@gmail.com

6 de maio de 2024 às 12:25

Bom dia, segue em anexo cópia da última parte do processo da CPI, conforme solicitado.

 **Processo CPI paginas 474-511.pdf**
11494K





CÂMARA MUNICIPAL DE JACINTO

CNPJ: 73.719.585/0001-78
Rua Prof. Antônio Quaresma, 290 - Fone (33) 3723-1717
CEP: 39930-000 - Jacinto - Estado de Minas Gerais



RESOLUÇÃO LEGISLATIVA N.º 03 DE 06 DE MAIO DE 2024

CÂMARA MUNICIPAL DE JACINTO/MG

CNPJ: 73.719.585/0001-78

Protocolo nº 756

Recebido 07/05/2024

Horário 09:00h

Substância R. J. J. J.

Servidor Responsável

PRORROGA-SE EM 90 (NOVENTA) DIAS O PRAZO INICIAL DE CONCLUSÃO DOS TRABALHOS DA COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO, INSTAURADA NA CÂMARA DE VEREADORES DE JACINTO PARA INVESTIGAR E APURAR A PARTICIPAÇÃO DE AGENTES PÚBLICOS DA PREFEITURA DE JACINTO QUE UTILIZARAM A MÁQUINA PÚBLICA PARA PARTICIPAR DA FRAUDE MILIONÁRIA CONTRA O BANCO DO BRASIL, DEFLAGRADA PELA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL NO ÂMBITO DA OPERAÇÃO DÍGITO 8, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

NILSON QUARESMA DIAS, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACINTO, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições e com fundamento no que dispõe o artigo 35, XV, da Lei Orgânica, cumulado com artigo 68, do Regimento Interno da Câmara de Vereadores de Jacinto, em consonância com art. 58, §3º da Constituição Federal, art. 60, §3º da Constituição do Estado de Minas Gerais, na Lei Federal n.º 1.579/92 e demais legislações aplicáveis à espécie e,

CONSIDERANDO que a Comissão Parlamentar de Inquérito, em reunião realizada no dia 23.04.2024, aprovou o pedido de prorrogação do prazo de conclusão dos trabalhos da Comissão por 90 (noventa) dias;

CONSIDERANDO que o requerimento de prorrogação fora assinado pelos membros da CPI (três vereadores) e endossado por outros três vereadores, atendendo-se assim quórum muito superior aquele de 1/3 necessário para instalação/prorrogação.



CÂMARA MUNICIPAL DE JACINTO

CNPJ: 73.719.585/0001-78

Rua Prof. Antônio Quaresma, 290 - Fone (33) 3723-1717

CEP: 39930-000 - Jacinto - Estado de Minas Gerais



CONSIDERANDO ainda que referido pedido de prorrogação **fora** devidamente fundamentado, bem como protocolado formalmente junto a esta Mesa Diretora no dia 25.04.2024, conforme Ofício CMJ/CPI N.º 11/2024;

CONSIDERANDO que a prorrogação do prazo de conclusão dos trabalhos encontra previsão no art. 68, *caput*, do Regimento Interno.

RESOLVO:

Art. 1º Fica prorrogado por 90 (noventa) dias o prazo inicial de conclusão dos trabalhos da Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI) instaurada nesta Câmara de Vereadores para investigar e apurar o envolvimento de agentes públicos da Prefeitura de Jacinto que utilizaram a máquina pública para participar da fraude milionária contra o Banco do Brasil, deflagrada pela Polícia Civil do Distrito Federal no âmbito da Operação Dígito 8.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Intime-se.

Gabinete da Presidência, 06 de maio de 2024.


VEREADOR NILSON QUARESMA DIAS.
PRESIDENTE



TV Câmara Jacinto <camaramunicipaldejacinto@gmail.com>

(sem assunto)


1 mensagem

TV Câmara Jacinto <camaramunicipaldejacinto@gmail.com>

8 de maio de 2024 às 12:49

Para: Sigma Assessoria <sigma@sigmassessoria.com.br>

Por ordem do presidente da CPI, segue em anexo copia do despacho e dos extratos bancarios.

 **Processo CPI paginas 512-532.pdf**
4226K





TV Câmara Jacinto <camaramunicipaldejacinto@gmail.com>

(sem assunto)

2 mensagens

TV Câmara Jacinto <camaramunicipaldejacinto@gmail.com>

Para: Sigma Assessoria <sigma@sigmassessoria.com.br>

8 de maio de 2024 às 12:49

Por ordem do presidente da CPI, segue em anexo copia do despacho e dos extratos bancarios.

 **Processo CPI paginas 512-532.pdf**

4226K

Sigma Assessoria <sigma@sigmassessoria.com.br>

Para: TV Câmara Jacinto <camaramunicipaldejacinto@gmail.com>

8 de maio de 2024 às 13:17

Recebido.

Em Análise.

At.

Cleiton Mendes Carvalho
Sigma Assessoria

[Texto das mensagens anteriores oculto]

